

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 672/2019 - PMP/GP

Registro nº 672 / 3019
Livro 06 Folhas: 34
Prainha (PA), 02/090, 2019
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor JACKSON PIRES CASTRO SOBRINHO, PROCURADOR JURÍDICO, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para tratar de assuntos relativos aos processos de execução fiscal proposto pela União, nos dias 03 e 04 de setembro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de setembro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de setembro de 2019.

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.